

**INDICAÇÃO Nº 08/2025**

**AUTORAS: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, e à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando gestões no sentido de viabilizar a contratação de médico Neuropediatra para atender a saúde pública.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa melhorar o atendimento na área da saúde. Essa deve ser a meta de todos os governantes, lembrando que em todas campanhas eleitorais existe a promessa de se aplicar mais recursos no setor.

O médico Neuropediatra desempenha um papel vital na saúde e no desenvolvimento das crianças. Este campo especializado da medicina, também conhecido como neurologia pediátrica, dedica-se ao diagnóstico e tratamento de doenças neurológicas em pacientes jovens, abrangendo desde o nascimento até a adolescência.

Existem muitos pedidos para que essa administração disponibilize este benefício o quanto antes, em especial à população carente, para que ao menos na saúde, que é a área mais difícil para todos nós, possam ser assistidos a contento, com a garantia de que todas as especialidades encontrem atendimento em nossa cidade, exceto para os casos mais graves.

Portanto, espero que Vossa Excelência viabilize a contratação de médico Neuropediatra, colocando-o à disposição dos municípios, que merecem contar com este favor numa das áreas mais carentes em todo país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de janeiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**VEREADORA**